

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROCESSO SELETIVO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE, MODALIDADES
MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL – MEDICINA VETERINÁRIA, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
EDITAL 074/2019 – PRPGP/COREMU

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS

1 Orientações gerais

Para que sejam considerados válidos os itens cujo cálculo de pontuação requer indicação de tempo transcorrido, os documentos comprobatórios devem conter claramente as indicações de número de horas ou semestres, conforme o caso.

A documentação comprobatória a ser incluída – que será levada em consideração para fins de pontuação – deve-se limitar ao espaço fornecido para cada um dos itens na planilha. É vedado o preenchimento de mais de uma planilha para um mesmo candidato.

2 Organização dos documentos impressos

- 2.1 A primeira página dos comprovantes para prova de títulos deverá ser impressa conforme o item 8 deste documento, e preenchida com os dados de identificação do candidato e programa.
- 2.2 Os documentos comprobatórios devem ser fotocopiados, ordenados conforme a sequência dos itens apresentados na planilha eletrônica, numerados sequencialmente e encadernados.
- 2.3 Os documentos devem ser numerados sequencialmente, variando de 001 até 999 (**sempre devem ser usados três dígitos para o documento, usando-se zeros à esquerda para números menores que 100**).
- 2.4 Cada comprovante, independentemente do número de páginas que contenha, deverá ser numerado como **um único documento**, correspondente a cada item da planilha.
- 2.5 **A ordem numérica dos comprovantes deve seguir a ordem em que cada um deles é acrescentado na planilha de avaliação.**
- 2.6 Documentos que não apresentarem o número indicativo correto não serão considerados, assim como itens marcados na planilha e que não tenham o respectivo documento comprobatório.
- 2.7 **Documentos incorretamente assinalados na planilha** (por exemplo, atividade de pesquisa assinalada como estágio ou vivência) **serão desconsiderados, não sendo passíveis de reclassificação no mesmo item ou em qualquer outro.**
- 2.8 Não devem ser incluídos documentos para os quais não haja pontuação prevista na planilha.
- 2.9 **Não pode haver duplicidade de documentos, ou seja, um mesmo documento comprobatório não pode receber dois ou mais números diferentes.**
- 2.10 **Não pode haver duplicidade de comprovação para uma atividade desenvolvida no mesmo período de tempo, como por exemplo, comprovação de estágio e comprovação de participação em projeto de extensão para a mesma atividade.**

3 Preenchimento da planilha eletrônica

A planilha de cálculo (arquivo ***provatítulos_residencia2020-Retificado.xlsx***) foi elaborada usando o programa Microsoft Excel® (executável em sistema operacional Microsoft Windows®), podendo ser manipulada por quaisquer programas compatíveis com este formato de arquivo, incluindo programas livres como o LibreOffice® (para Windows® e Linux®). A maioria dos campos (quadrículas) da planilha requer o preenchimento de valores numéricos.

A planilha eletrônica está disponível para *download* no endereço www.ufsm.br/residenciamulti, link Processo Seletivo 2020.

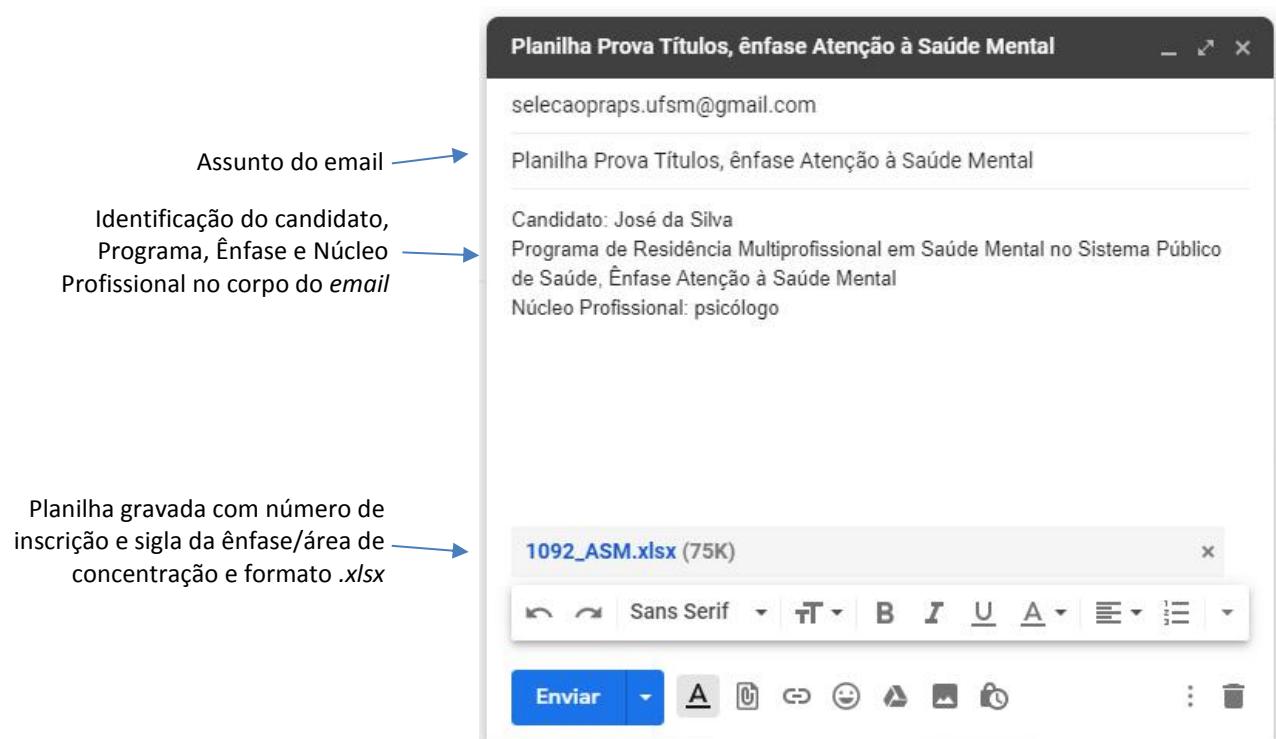
3.1 Itens gerais de preenchimento

3.1.1 *Número do Documento*: indicar nos quadros o número do respectivo documento comprobatório (correspondente ao número do documento).

3.1.2 *Nº de semestres (ou horas)*: indicar nos quadros o número de semestres (ou horas, conforme o caso) durante os quais a atividade foi desenvolvida.

4 Envio da Planilha Eletrônica

O arquivo eletrônico **provatítulos_residencia2020-Retificado.xlsx** (planilha de cálculo) preenchido **deverá ser renomeado, obrigatoriamente, com o formato número de inscrição_sigla da ênfase/área de concentração.xlsx**, e enviado entre as 00h01 do dia 09 de dezembro de 2019 até as 23h59 do dia 10 de dezembro de 2019, para o email selecaopraps.ufsm@gmail.com, com o assunto “planilha Prova de Títulos, ênfase [nome da ênfase]”, conforme exemplo abaixo:



As siglas para as ênfases/áreas de concentração estão descritas no **item 7** deste documento.

5 Entrega dos documentos de comprovação

Os documentos comprobatórios para a prova de títulos, ordenados conforme o item 2 e encadernados, deverão ser entregues na data e local da Prova de MDR. A não observância de quaisquer das regras e instruções estabelecidas neste manual acarretará a desconsideração de toda a pontuação do candidato.

Não será aceita complementação de documentação após o período especificado para entrega.

6 Instruções para itens específicos

6. 1 REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E/OU VIVÊNCIA EXTRACURRICULAR (DURANTE A GRADUAÇÃO)

Serão considerados neste item apenas os estágios extracurriculares na área da saúde e medicina veterinária, durante a **graduação**. O estágio curricular obrigatório não será considerado neste item. Para validação da pontuação, o certificado deve conter o número de horas, a área do estágio e deve, obrigatoriamente, ser assinado pelo responsável da instituição concedente do estágio.

Para preenchimento da planilha de pontuação o candidato deverá informar na primeira linha o número de horas. Por fim, deverá ser informado o número do documento comprobatório correspondente.

6. 2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS/AÇÕES DE EXTENSÃO

Serão pontuadas atividades em programas, projetos e outras ações de extensão. Para serem considerados válidos os certificados apresentados devem ser emitidos pelas pró-reitorias de extensão ou órgãos institucionais similares. Deverá constar no certificado o número de horas em que o candidato participou do projeto.

No preenchimento da planilha deverá, primeiramente, ser informada a quantidade de horas em que o candidato participou. Caso a comprovação seja feita por semestre, multiplicar o número de horas semanais dedicadas ao projeto pelo número de semanas. Serão consideradas 17 semanas por semestre para fins de comprovação. Por fim, deverá ser indicado o número do documento comprobatório correspondente.

6.3 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO OU GRUPOS DE ESTUDO/LIGAS ACADÊMICAS

Nesse item, será pontuada a participação do candidato em projeto de ensino ou grupos de estudos/ligas acadêmicas. Para serem considerados válidos os certificados apresentados devem ser emitidos pelas pró-reitorias de ensino, extensão ou órgãos institucionais similares. Deverá constar o número de semestres do projeto do qual o candidato participou.

No preenchimento da planilha deverá, primeiramente, ser informado o número de semestres que o candidato participou. Por fim, deverá ser indicado o número do documento comprobatório correspondente.

6.4 MONITORIA

Neste item, serão consideradas as atividades de monitoria acadêmica do candidato, realizadas em disciplinas regulares da graduação.

Para serem consideradas válidas, os certificados apresentados devem ser emitidos pela pró-reitoria de graduação ou órgãos institucionais similares, Colegiados de Curso ou Departamentos. Adicionalmente deverá constar o número de semestres que o candidato participou como monitor e a disciplina na qual ele exerceu a monitoria. Declarações feitas pelo docente responsável da disciplina não serão pontuadas.

No preenchimento da planilha deverá, primeiramente, ser informado o número de semestres em que o candidato participou. Por fim, deverá indicar o número do documento comprobatório correspondente.

6.5 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA

Neste item, serão consideradas as participações do candidato em projetos de pesquisa. Para serem considerados válidos os certificados apresentados devem ser emitidos pelas pró-reitorias de pesquisa ou órgãos institucionais similares. Adicionalmente deverá constar o número de semestres do projeto do qual o candidato participou.

No preenchimento da planilha deverá, primeiramente, ser informado o número de semestres que o candidato participou. Por fim, deverá ser indicado o número do documento comprobatório correspondente.

6.6 PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ACIMA DE 40H

Neste item, será considerada a participação do candidato em cursos de formação complementar. Será validado apenas o certificado em que constem o nome do curso, a carga horária e a programação.

No preenchimento da planilha deverá, primeiramente, ser informado o número de cursos que o candidato participou. Por fim, deverá ser indicado o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) correspondente(s).

6.7 FORMAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ENTRE 8H E 40H

Neste item, será considerada a participação do candidato em cursos de formação complementar. Será validado apenas o certificado em que constem o nome do curso, a carga horária e a programação.

No preenchimento da planilha deverá, primeiramente, ser informado o número de cursos que o candidato participou. Por fim, deverá ser indicado o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) correspondente(s).

6.8 APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO CIENTÍFICO

Será considerado apenas um trabalho por evento. O candidato pode constar como autor ou co-autor.

Neste item, serão considerados os artigos completos, resumos expandidos ou resumos simples, publicados pelo candidato em congressos internacionais, nacionais, regionais e locais na área de saúde ou medicina veterinária. Para comprovação, o candidato deverá **imprimir** e anexar o artigo ou resumo, assim como o certificado de apresentação do mesmo no evento. Todos esses itens (**artigo ou resumo e certificado**) deverão ser **apresentados juntos, em um único documento, para cada evento**. Para serem considerados válidos, os certificados devem, obrigatoriamente, ter sido emitidos pela comissão organizadora do evento.

6.9 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Serão considerados os comprovantes dos dois últimos anos após a emissão do diploma de graduação.

Neste item, será aceita a atividade profissional exercida na área da saúde ou medicina veterinária, comprovada por cópia digitalizada da carteira de trabalho, ou declaração do empregador contendo a atividade profissional exercida, período em que exerceu a atividade (em horas), endereço e CNPJ ou CPF da instituição empregadora ou empregador, respectivamente.

7 Siglas das ênfases/áreas de concentração para serem utilizadas no nome da planilha eletrônica do candidato

Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Sistema Público de Saúde

1. Área de Concentração Saúde da Família: **SF**

2. Área de Concentração Vigilância em Saúde: **VIGS**

Programa de Residência Multiprofissional em Gestão Hospitalar no Sistema Público de Saúde

1. Área de Concentração: Onco-Hematologia: **OH**

2. Área de Concentração: Atenção à Saúde da Mulher e da Criança: **ASMC**

3. Área de Concentração: Atenção à Saúde do Adulto com Ênfase em Doenças Crônico-Degenerativas: **CD**

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental no Sistema Público de Saúde

1. Área de Concentração: Atenção à Saúde Mental: **ASM**

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária: Clínica Médica Pequenos Animais

1. Ênfase: Clínica Médica de Pequenos Animais: **CPA**

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária: Cirurgia e Anestesiologia

1. Ênfase Cirurgia: **CIR**

2. Ênfase Anestesiologia: **ANEST**

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária: Patologia Clínica

1. Ênfase Patologia Clínica: **PC**

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária: Diagnóstico por Imagem

1. Ênfase Diagnóstico por Imagem: **DI**

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária: Clínica de Grandes Animais

1. Ênfase Medicina de Ruminantes: **MR**

Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária Preventiva

1. Ênfase Doenças Infecciosas e Parasitárias: **DIP**

2. Ênfase Análises Micotoxicológicas e Patologia Aviária: **AMPA**

8 Identificação dos documentos comprobatórios

A primeira folha dos documentos comprobatórios para a prova de títulos deverá conter os dados do candidato, como nome, número de inscrição e Programa, Ênfase/Área de Concentração.

O candidato deverá imprimir e preencher a folha a seguir, e a mesma deverá ser encadernada juntamente com os comprovantes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROCESSO SELETIVO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE,
MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL – MEDICINA VETERINÁRIA, EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO
EDITAL 074/2019 – PRPGP/COREMU

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PROVA DE TÍTULOS

PARTE I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Nº Inscrição:
PARTE II – DADOS DE INSCRIÇÃO	
NOME DO PROGRAMA	ÊNFASE / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Sistema Público de Saúde	<input type="checkbox"/> Saúde da Família <input type="checkbox"/> Vigilância em Saúde
Programa de Residência Multiprofissional em Gestão Hospitalar no Sistema Público de Saúde	<input type="checkbox"/> Onco-hematologia <input type="checkbox"/> Atenção à Saúde da Mulher e da Criança <input type="checkbox"/> Atenção à Saúde do Adulto com Ênfase em Doenças Crônico-Degenerativas
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental no Sistema Público de Saúde	<input type="checkbox"/> Atenção à Saúde Mental
Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária: Clínica Médica Pequenos Animais	<input type="checkbox"/> Clínica Médica de Pequenos Animais
Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária: Cirurgia e Anestesiologia	<input type="checkbox"/> Cirurgia <input type="checkbox"/> Anestesiologia
Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária: Patologia Clínica	<input type="checkbox"/> Patologia Clínica
Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária: Diagnóstico por Imagem	<input type="checkbox"/> Diagnóstico por Imagem
Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária: Clínica de Grandes Animais	<input type="checkbox"/> Medicina de Ruminantes
Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária: Medicina Veterinária Preventiva	<input type="checkbox"/> Análises Micotoxicológicas e Patologia Aviária <input type="checkbox"/> Doenças Infecciosas e Parasitárias